AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1419/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.333.734/0001-08**, pelo valor total de **R$ 19.811,01 (dezenove mil, oitocentos e onze reais e um centavo)**, sendo R$ 16.131,01 (dezesseis mil, cento e trinta e um reais e um centavo) para aquisição de peças e o valor de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) para serviços de reparo do caminhão Mercedes Benz, Placas IOC7F20, com fundamento no art. 75, VIII , da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 05 de novembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito